



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Anyário Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290 Santarém – PA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, presta serviços para a Prefeitura Municipal de Santarém, desde o mês de **maio de 1993**, portanto, há 19 anos, devidamente contratada e tendo como referência nos serviços executados, seu proprietário, Sr. **Lúcio Ercio de Souza Bemerguy**, programador de computadores, especialista em informatização de prefeituras e câmaras municipais, responsável pela implantação e configuração da primeira rede de computadores implantada nesta prefeitura. Ao longo deste período sempre realizou seus serviços com eficácia, tendo participado de todas as etapas da informatização desta prefeitura. Além de todo o acompanhamento tecnológico na implantação da rede de computadores, que iniciou com 4 máquinas e hoje interliga mais de 300, foram desenvolvidos, implantados e continuam em funcionamentos os seguintes softwares ao longo deste período:

Sistema para Controle de Pessoal, responsável pelo cálculo, confecção e controle da Folha de Pagamento dos Servidores deste município

Sistema de Controle Tributário, responsável pela emissão e controle de todos os DAMs - Documentos de Arrecadação Municipal e Notas Fiscais Avulsas, gerados por esta prefeitura.

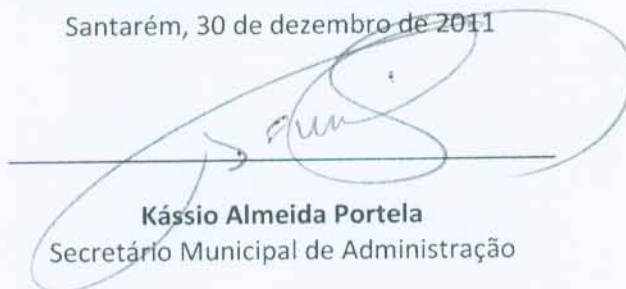
Sistema para Controle da Arrecadação, responsável pelo controle da arrecadação própria do município, com interação automática com os bancos.

Sistema para Controle da Execução Orçamentária, responsável pelo controle de toda a despesa paga pelo Tesouro Municipal

Atualmente está trabalhando na substituição de sistemas locais por sistemas com tecnologia web e no desenvolvimento de portais para o acesso on-line aos serviços oferecidos pela prefeitura à contribuintes e funcionários.

Além destes sistemas, a empresa é responsável pela tecnologia utilizada no site oficial do município, além de estar sempre assessorando os gestores municipais em assuntos ligados à tecnologia da informação, dada sua longa experiência na informatização de prefeituras nesta região.

Santarém, 30 de dezembro de 2011



Kássio Almeida Portela
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, tem sido parceira de nossa empresa, desde 2005, quando passamos a executar serviços de implantação de redes físicas e lógicas nas prefeituras de Santarém, Juruti, Óbidos e Alenquer. As redes implantadas por nossa empresa são utilizadas para atender aos sistemas desenvolvidos por essa empresa parceira, voltadas para controles diversos na área de administração pública.

Os serviços técnicos tem como referência, seu proprietário, Sr. **Lúcio Ercio de Souza Bemerguy**, especialista em informatização de prefeituras, com quem sempre estamos trocando conhecimentos para o melhor funcionamento, tanto das redes físicas e lógicas como dos sistemas desenvolvidos.

Santarém, 30 de dezembro de 2011

83.681.066/0001-50
INTEL BAM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
DE SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Elnaldo Barbosa, s/nº 795
Santarém - PA - CEP: 68000-000
Fone: (93) 3446-1177



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, tem sido parceira de nossa empresa, desde junho de 2007, quando fomos visitados pelo seu proprietário, **Sr Lúcio Ércio de Souza Bemerguy**, que se interessou pelo modelo inovador de coleta de dados desenvolvido pela Microton, único no Brasil naquele momento a integrar coleta de dados com georeferenciamento, utilizando computadores de mão, com desenho do imóvel feito diretamente no campo, utilizando bases cartográficas digitais. Desde então, estabelecemos parceria tecnológica para troca de informações entre o MTColeta, sistema desenvolvido pela Microton e os sistemas de controle tributário e de arrecadação de IPTU do município de Santarém, desenvolvidos por sua empresa, tendo como referência nos serviços executados, seu proprietário, Sr. **Lúcio Ercio de Souza Bemerguy**, especialista em informatização de prefeituras. Ao longo deste período sempre realizou seus serviços com eficácia, tendo estado, inclusive, por duas vezes em nossa sede, na cidade de Blumenau-SC, para atualização tecnológica e ajuste nos procedimentos de integração dos sistemas.

Declaramos que esta empresa sempre trabalhou com destacada competência nos serviços feitos em parceria conosco, sendo inclusive nossa referência em implantações de nossa tecnologia na região norte do país.

Blumenau-SC, 14 de fevereiro de 2012

Milton Pascoal Campagnolo
Diretor

MARTÔNIO RODRIGUES BÊSERRA

CNPJ: 05.182.233/0016-52

Rua Filgueiras Lima, 699-A - Damas

Fortaleza - CE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, tem sido parceira de nossa empresa, desde 2002, quando nossa empresa passou a desenvolver o sistema informatizado de contabilidade pública da prefeitura de Santarém - Pará. Para melhor funcionamento do sistema, solicitamos procedimentos de integração entre os sistemas desenvolvidos pela empresa LUCIO E S BEMERGUY, na área de controle tributário, arrecadação de tributos, pagamento de fornecedores e de folha de pagamento, que são exportados diretamente para o sistema de contabilidade por nós desenvolvido. Os serviços técnicos tem como referência, seu proprietário, Sr. **Lúcio Ercio de Souza Bemerguy**, programador de computadores, com quem sempre estamos trocando conhecimentos para o melhor funcionamento dos sistemas.

Fortaleza, 30 de Novembro de 2008

Martônio Rodrigues Bezerra

Martonio Rodrigues Bezerra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro - Fone: (093) 3536 - 1139 - CEP: 68170-000- Juruti - Pará



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, presta serviços para esta prefeitura, desde o mês de fevereiro de 2005, portanto, há 8 anos, devidamente contratada e tendo como referência nos serviços executados, seu proprietário, Sr. Lúcio Ercio de Souza Bemerguy, programador de computador, especialista em informatização de prefeituras e câmaras municipais, responsável pela implantação dos primeiros computadores e configuração da primeira rede de computadores implantada nesta prefeitura. Foram desenvolvidos, implantados e continuam em funcionamento os seguintes softwares ao longo deste período:

Sistema para Controle de Pessoal, responsável pelo cálculo, confecção e controle da Folha de Pagamento dos Servidores deste município

Sistema de Controle Tributário, responsável pela emissão e controle de todos os DAMs - Documentos de Arrecadação Municipal e Notas Fiscais Avulsas, gerados por esta prefeitura.

Sistema para Controle da Arrecadação, responsável pelo controle da arrecadação própria do município, com interação automática com os bancos.

Sistema para Controle de Compras, responsável pelo controle das compras e requisições emitidas pelo almoxarifado da prefeitura

Sistema para Emissão e Controle de Nota Fiscal Eletrônica e escrituração do Imposto sobre Serviços, via internet.

Além destes sistemas, a empresa citada sempre está assessorando os gestores municipais em assuntos ligados à tecnologia da informação, dada sua longa experiência na informatização de prefeituras nesta região.

Juruti, 30 de dezembro de 2011

Jânio André Barroso da Silva

Secretário Municipal de Administração

Jânio André Barroso da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1059/2009



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **LUCIO E S BEMERGUY**, inscrita no CNPJ sob o No. **83.376.210/0001-06**, tem sido parceira de nossa empresa, desde 2002, quando nossa empresa passou a desenvolver o sistema informatizado de contabilidade pública da prefeitura de Santarém - Pará. Para melhor funcionamento do sistema, solicitamos procedimentos de integração entre os sistemas desenvolvidos pela empresa LUCIO E S BEMERGUY, na área de controle tributário, arrecadação de tributos, pagamento de fornecedores e de folha de pagamento, que são exportados diretamente para o sistema de contabilidade por nós desenvolvido. Os serviços técnicos tem como referência, seu proprietário, Sr. **Lúcio Ercio de Souza Bemerguy**, programador de computadores, com quem sempre estamos trocando conhecimentos para o melhor funcionamento dos sistemas.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2011

Martônio Rodrigues Beserra

MRS - SISTEMAS
Martônio Rodrigues Beserra
CNPJ: 82.826.978/0001-10
Sócio Gerente



MESTRADO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
LINHA DE PESQUISA: ENGENHARIA DE PROCESSOS
<http://www.ppcs.ppgep.ufpa.br/>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

1 – CONTRATO: INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICO DA AMAZÔNIA – IPEAM, com sede em Santarém-PA na Avenida Hilda Mota, 2811 – Diamantino, CEP: 68020-570, inscrito no CNPJ: 23.041.320/0001-95, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, tendo por finalidade Estatutária promover e disseminar o ensino, pesquisa e desenvolvimento e extensão em nível de pós-graduação, podendo-se articular com Instituições Públicas, Nacionais doravante denominado CONTRATO.

ALUNO			
NOME: LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY			
IDENTIDADE:	ORGÃO EMISOR:	UF:	CPF:
1393773	SSP	PA	250.653.942-53
Estado Civil: SOLTEIRO			
FORMAÇÃO: TECNOLOGO EM GETÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS			
CELULAR:	TELEFONE:		
(93) 99180-1515			
E MAIL: lucio@siapsistemas.com.br			
ENDEREÇO: RUA MAESTRO WILSON FONSECA, Nº 347			
CIDADE:	BAIRRO:	U F:	CEP:
SANTARÉM	68005-060	PA	68005-060

Referente ao Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*: MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, habilitado para o exercício de atividades de docência e pesquisa.

PREENCHIDO PELA SECRETÁRIA ACADÊMICA:

Nº DE MATRICULA	LINHA DE PESQUISA	TURMA	TURNIO
-----------------	-------------------	-------	--------

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação de serviços educacionais concernentes ao Programa de Mestrado Profissionalizante na linha de pesquisa de Engenharia de Processos, a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará ("**UFPA**"), em parceria com o Instituto de Pesquisas Ecológicas da Amazônia - IPEAm.

CLÁUSULA ÚNICA: O valor hora contratado é para cobrir despesas de viagem, estadias, alimentação, deslocamento, material didático, equipamentos de áudio e vídeo, material de expediente e consumo, material de limpeza, custos com energia, água, telefone, equipe de apoio, custos com encargos sociais da equipe de apoio e outros custos.

2 - Instituição Ofertante Conveniada: UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, subunidade acadêmica do Instituto da Universidade Federal do Pará, sediada em Belém-PA, pessoa jurídica de direito público, doravante designada apenas **UFPA**, Instituição Universitária, cujos Mestrados e Doutorados oferecidos são reconhecidos nacionalmente pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, órgão específico para avaliação dos Programas de Mestrado e Doutorado do Brasil.

2.1 - O curso é oferecido em acordo ao Convênio Institucional de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre IPEAm e UFPA, com todas as aulas e demais atividades obrigatórias, atendendo as regulamentações expressas na legislação e garantindo a validade dos Certificados e Diplomas expedidos.

2.2 - Por serviços educacionais entendem-se como os obrigatoriamente prestados a toda Turma, coletivamente, nos horários e nos dias designados no Calendário Acadêmico, previstos nos Programas das disciplinas, ofertados, em cumprimento da carga horária determinada na organização curriculares do curso.

2.3 - Excluem-se da prestação de serviços contratados e do valor ajustado para custear as despesas deste Contrato: a) os serviços de natureza individual e os de grupos isolados; b) os que porventura vierem a ser prestados além da carga horária ou em horários e dias não previstos no calendário acadêmico, como os especiais de adaptação, como os especiais de adaptação, reforço, pendência, reciclagem e exames especiais; c) e os referentes à expedição de certidão, histórico escolar, diploma, declaração, segunda vias de qualquer documento escolar e o processamento em geral, que terão preços diferenciados e que o CONTRATANTE, se compromete a pagar o respectivo preço, ou a critério do CONTRATANTE.

2.4 - São de atribuição exclusiva do IPEAm e da UFPA a gestão de todas as fases do Curso, segundo as competências de cada partícipe, compreendendo o planejamento, designação de professores e eventual alteração, fixação do calendário escolar, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério, sem a ingerência do CONTRATANTE.



FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS



O Diretor das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em **GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS** em 16 de julho de 2005, confere a

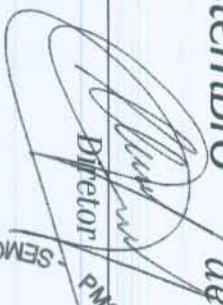
Júrcio Irício de Souza Benemerquy

Nascido(a) em 19 de Junho de 1968, natural de Pará, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1393773 P. Civil/PA, Nacionalidade Brasileira, o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 05 de Setembro de 2005

Jaide Lucina dos Santos Abreu
Secretário(a)

Diplomado(a)


Diretor
PMS
SEMGOF
Secretaria Municipal de Gestão
Santarém - PA